



Parecer Nº 3/2026 ao Projeto de Lei Nº 74/2025

Autoria: Vereador Vilson Natal Caleffi

Assunto: "Dá denominação à Estrada Municipal COR-070 de Teresa Visentin Tomazella, que tem início na Estrada Municipal Carlos Tomazella (COR-283), na zona norte de Cordeirópolis".

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Pretende o nobre Vereador, com o presente projeto de lei nº 74/2025, denominar à Estrada Municipal Carlos Tomazella (COR-070), de "Teresa Visentin Toamazella".

De acordo com a justificativa apresentada, o proponente quer o homenagear a: *"Teresa Elena Visentin Tomazella, conhecida como Thereza Visentin Tomazella, nasceu em 13 de outubro de 1874, em San Fior, província de Treviso, na Itália, filha de André Visentin e de d. Giovanna Pizzinatto. Tinha pelo menos cinco irmãos: Giovanni Natale, nascido em 1866; Antonio (1869-1947), que foi casado com Lucia Poloni; Maria (1870-1944), que foi casada com Tiziano Cais (1868-1914); Maria Ângela, nascida em 1871 e Luigi, nascido em 1875 que foi casado com Maria Demonera. Casou-se em 1896 com Carlo Giuseppe Tomazella, conhecido como Carlos Tomazella, tendo com ele os seguintes filhos: José Luiz, casado com Maria Burati Tomazella; Luiza, casado com Eugenio Zanetti; Maria, casada com Ângelo Arnosti; Reinaldo, casado com Teresa Burati Tomazella; Rosa, casada com Cezar Cancian; Joana Ângela, casada com Santo Tamiazo; Jacob, casado com Damiana Rinaldi Tomazella; Alzira, casada com Antonio Sgobin; André, casado com Maria Marques Tomazella; Batista, casado com Josefina Cancian Tomazella; Matilde, casada com Pedro Darós e Ângelo, casado com Henriqueta Maronesi Tomazella. Acompanhou seu esposo quando da aquisição, em 1908, da Fazenda Santo Antônio da Água Branca, na região onde se situa esta estrada, em sociedade com os irmãos José e Romano Hubner e Angelo e Luiz Campo Dall'Orto, de tradicionais famílias de Cascalho. A propriedade confrontava com as fazendas Santana, dos herdeiros da Baronesa de Jundiá; Palmeiras; Belo Horizonte, também chamada Botafogo; Boa Esperança, de Júlio Damm e terras restantes de Alonso de Carvalho. Posteriormente, acompanhou seu esposo na aquisição, em sociedade com os irmãos Dall'Orto, em 21 de julho de 1913, a Fazenda "Pindahuba", situada ao lado do Núcleo Colonial "Nova Veneza", seção do Núcleo Colonial "Nova Odessa", onde hoje se encontram os municípios de Sumaré e Nova Odessa, na Região Metropolitana de Campinas. Posteriormente, em 15 de novembro de 1917, foi feita a permuta*



de partes dos Dall'Orto na Fazenda Santo Antônio com suas partes na Fazenda Pindaúba. Atualmente esta propriedade se transformou no Jardim Dall'Orto, em Sumaré. Em 30 de julho de 1924, participou com seu esposo Carlos Tomazella da aquisição da Fazenda Boa Esperança. Alguns meses depois, adquiriu do Capitão Celestino Silveira, residente em Santos, mil alqueires em mata, no local denominado Ribeirão das Marrecas, pertencente atualmente ao município de Andradina, depois declarada devoluta. Sua propriedade, conhecida pelos contemporâneos como "Fazenda do Costa", abrangeu a área de 6 km², ou aproximadamente 251 alqueires e meio, e era composta de: casa da sede, casa da administração, casas para colonos, benefício de café, cocheira, rancho, paióis, tulha, garagem, terreiro, mangueirão de porcos, além de cafeeiros, pés de eucalipto e laranjeiras. O nome "Fazenda do Costa" provém de um de seus antigos proprietários, o Tenente Coronel Mendes Costa, que deteve a posse da área há 120 anos. O sino da Capela de São Benedito, situada na Vila Santo Antônio, foi doado por ela. Após o falecimento de seu esposo, em 5 de outubro de 1942, passou a cuidar de sua propriedade nesta área, tendo doado posteriormente a seus filhos, noras, genros e netos, cujos descendentes desta numerosa família ainda residem em Cordeirópolis e região. Faleceu em 19 de junho de 1973 em Cordeirópolis, estando sepultada junto com seu marido no Cemitério Municipal de Cascalho. Escolhemos o nome de Teresa Visentin Tomazella para esta estrada, uma vez que se inicia na Estrada Municipal COR-283, que leva o nome de seu marido, baseando-se também no precedente criado pela Lei nº 3120, de 11 de fevereiro de 2019, que deu a denominação de "Nelly Masutti Levy" ao trecho de uma avenida que se conecta com a Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy, sendo que eles também eram marido e mulher".

O projeto trouxe consigo o histórico da homenageada e a declaração de inexistência de nome do logradouro que se pretende denominar, comprovando que se encontra passível de nomeação, preenchendo os requisitos legais para fins de prosseguimento.

O projeto encontra respaldo no inciso I, do artigo 30, da CF/88 c/c o inciso XIV, do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, nele não encontrando qualquer vício referente à competência do legislativo municipal para legislar sobre a matéria, estando toda ela fundamentada, e não há vício de iniciativa para deflagrar o processo legislativo.

Ressalta-se que o projeto obteve o parecer favorável na questão de CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da Diretoria Jurídica desta casa, assim como da Comissão de Justiça e Redação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional e legalidade, no que se refere a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de março de 2026

Valmir Sanches

Vereador – União Brasil

Rozimar Rodrigues de Oliveira

Vereador – PL

Sidinei Gambaro

Vereador – Avante



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=83V9-C54W-UP2D-0325>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 83V9-C54W-UP2D-0325